

PORTARIA TRT13 DG Nº 214/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 1070 /2024,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do o Protocolo de Cooperação Técnica, firmado entre este Regional e o Tribunal Regional Eleitoral, o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a Justiça Federal na Paraíba e a Universidade Federal da Paraíba, que trata da conjugação de esforços entre os partícipes visando à implementação de programas e ações inster institucionais de sustentabilidade (CONNECTA SUSTENTABILIDADE):

-Gestor Titular: SAMUEL VON LAER NORAT, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, matrícula nº 245.196.206, lotado na Secretaria- Geral da Presidência;

-Gestor Substituto: RONALDO DE ARAÚJO FARIAS, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula nº 201.260.073, lotado na Divisão de Inovação.

III – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário);

IV – Recomendar aos servidores ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria